

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - https://www.uema.br/

EDITAL Nº 490/2025 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 490/2025-PROG/UEMA

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA DOCENTE - PMAD 2025.2 2ª CHAMADA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, considerando a Resolução n.º 1341/2018-CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados o Edital n.º 490/2025-PROG/UEMA, com vistas a selecionar docentes efetivos do quadro desta IES para o Programa de Mobilidade Acadêmica de Docentes para o semestre 2025.2.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO

- 1.1 A participação do docente no Programa de Mobilidade Acadêmica está condicionada ao atendimento das disposições que seguem:
- a) estar em efetivo exercício da docência em seu Centro de origem conforme Plano de Atividade Docente:
- b) ter a anuência do Departamento ao qual está vinculado, ou, na ausência deste, do Centro;
- c) já ter ministrado a(s) disciplina(s) que deseja pleitear, comprovado por meio de declaração emitida no SigUema.
- 1.2 O docente somente poderá participar do Programa de Mobilidade Acadêmica até duas vezes por semestre letivo, sendo: uma disciplina ministrada no período regular e, outra, no período de férias.
- 1.2.1 Duas disciplinas no mesmo Campus e período, desde que em turnos distintos, e receberá uma bolsa por disciplina e diárias correspondentes ao período de deslocamento.
- 1.2.2 A participação em segunda disciplina ocorrerá por manifestação do docente, conforme disciplinas remanescentes, a partir da divulgação do Resultado após recurso, conforme Cronograma no item 9.
- 1.3 O docente que participar de duas disciplinas simultâneas, uma em cada turno no mesmo Campus, não poderá participar de Edital PMAD de férias.
- 1.4 Comprovar já ter ministrado a disciplina objeto da mobilidade.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1 Para realizar sua inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
- a) tomar ciência das normas do Edital;
- b) acessar o link < https://sistemas.prog.uema.br/> da inscrição do Processo Seletivo;
- c) preencher on-line o Requerimento de Inscrição e anexar a documentação referente à vaga pretendida (arquivo no formato PDF), de acordo com as instruções específicas.
- 2.2 Documentação obrigatória para solicitação de inscrição:
- a) ficha de Inscrição (preenchida on-line);

- b) cópia da carteira de Identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do diploma da última titulação;
- e) currículo modelo *Lattes/*CNPq, com produção científica dos últimos 5 (cinco) anos, isto é, de 2020 a 2025, conforme Qualis vigente;
- f) Termo de Compromisso (APÊNDICE B);
- g) cópias do PAD e do RAD (últimos homologados pelo Departamento);
- h) declaração que o candidato já ministrou disciplina de interesse do PMAD/UEMA que deve ser emitida diretamente do SIGUEMA;
- i) anuência do Departamento de lotação ou Centro ao qual está vinculado.
- 2.3 Em nenhuma hipótese, será permitida a inscrição condicional fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 2.4 Será considerada para análise, a última inscrição do docente registrada na plataforma do seletivo.
- 2.5 O candidato só poderá se inscrever para ministrar disciplinas conforme subitem 1.2.
- 2.6 A PROG não se responsabiliza por problemas advindos de questões atreladas a falhas na conexão de internet durante o período de inscrição.
- 2.7 Caso o professor seja aprovado, mas não classificado, e optando por outra Disciplina, deverá apresentar a declaração do Departamento de lotação, exigida na alínea "h", do subitem 2.2.
- 2.7.1 O quadro de disciplinas e suas ementas se encontram no APÊNDICE A.

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso quanto à divulgação da lista de inscrições deferidas no período estabelecido no item 9 deste Edital (CRONOGRAMA - QUADRO 2) pelo link https://sistemas.prog.uema.br/.

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

4.1 As disciplinas ofertadas estão especificadas no **Quadro de Disciplinas por Centro/Campus** (APÊNDICE A).

5. DA CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

- 5.1 A carga horária da disciplina a ser ministrada no Centro de destino deverá ser de, no mínimo, 6 horas aula diárias (para os Cursos com funcionamento em um único turno), no máximo, 8 horas aula diárias (para os Cursos com funcionamento diurno) e de 4 horas aula diárias para o noturno.
- 5.2 As aulas serão ministradas durante o semestre 2025.1 com a carga horária proposta a ser executada ao longo de duas semanas consecutivas ou alternadas, tendo em vista que o PMAD/UEMA envolverá a participação do docente nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme discriminação no Quadro 2.
- 5.3 Não será permitida a ministração de aula em turno diferente do horário regular de funcionamento do Curso.

Quadro 1 - Carga horária e jornada estabelecida de acordo com a Resolução n.º 1341/2018-CEPE/UEMA

CARGA HORÁRIA JORNADA	HORÁRIO
-----------------------------	---------

30h	6 aulas/dia, de segunda a sexta-feira	7h30 às 12h30 (turno matutino) ou 13h30 às 18h30 (turno vespertino)
40h	8 aulas/dia, de segunda a sexta-feira	7h30 às 10h50 e 13h30 às 16h50 (cursos com funcionamento diurno)
26h	4 aulas/dia: de segunda a sexta-feira (noite) e sábado (manhã)	18h30 às 21h50 e 7h30 às 12h30

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA E DAS DIÁRIAS

- 6.1 O pagamento da Bolsa dos docentes participantes do PMAD/UEMA estará condicionado:
- a) à entrega do relatório, pelo professor à PROG/UEMA, no prazo de 7 (sete) dias, com as informações referentes à disciplina ministrada, assinado pelo diretor do Centro, considerando o Cronograma do Plano de Trabalho e Programa da Disciplina.
- b) à consolidação do diário e ao envio à PROG/UEMA.
- 6.2 O valor da bolsa referente ao PMAD/UEMA varia conforme a titulação do docente:
- a) Doutor: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).
- b) Mestre: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
- c) Demais titulações: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).
- 6.3 Os professores selecionados deverão confirmar sua participação no PMAD, enviando um e-mail à <gabinete@prog.uema.br> em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado definitivo (conforme Cronograma).
- 6.3.1 A solicitação das diárias deve ser realizada no período estabelecido por meio do Cronograma deste Edital (Quadro 2).
- 6.3.2 A solicitação de diárias deve ser feita em formulário próprio de acordo com a Resolução n.º 564/2024-CAD/UEMA, por meio do e-mail <sei@uema.br>.
- 6.4 Os valores mencionados no subitem 6.2 serão majorados em 20% (vinte por cento) quando a distância entre o Centro de origem do docente e o do destino para execução do Programa for superior a 500 km.
- 6.5 Para recebimento da bolsa, o docente participante, ao final do semestre, deve encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação PROG, via Sistema Eletrônico de Informações SEI, o pedido de pagamento e anexar os seguintes documentos em formato PDF: diário de classe consolidado, isto é, com o devido lançamento de conteúdo, frequência e notas dos discentes matriculados; diários de classe consolidados das demais disciplinas ministradas no Curso de origem; Declaração de conclusão da disciplina expedida pelo Diretor de Curso, no qual a disciplina foi ministrada; declaração do Chefe de Departamento ou Diretor do Curso ao qual o docente está vinculado, atestando o cumprimento da reposição das aulas das disciplinas do Curso de origem do docente; Cópia do Diploma da última titulação; número do CPF e Dados Bancários (Agência e Conta).
- 6.6 Para os docentes que não têm acesso às unidades internas do SEI, os documentos devem ser enviados ao e-mail <u>sei@uema.br</u> a fim de que o Protocolo Geral da UEMA abra o processo e envie à PROG/UEMA.
- 6.7 É de responsabilidade do docente solicitar o pagamento da bolsa do PMAD.

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Estarão aptos a participarem do PMAD os docentes que cumprirem integralmente ao exigido no item 2 deste Edital.
- 7.2 Em caso de empate, assumirá a vaga o docente que possuir graduação na área do Curso ou da

disciplina e maior titulação na área da Disciplina a ser ministrada.

- 7.3 Permanecendo o empate, assumirá a vaga o docente que possuir maior pontuação geral no Lattes/CNPq.
- 7.4 Para atribuição de segunda disciplina em turno distinto, no mesmo Campus, havendo mais de um docente inscrito para a mesma disciplina remanescente, será dada preferência:
- a) ao que possuir Graduação na área do Curso ou da disciplina e maior titulação na área da disciplina a ser ministrada.
- b) ao docente que não foi ainda aprovado;
- b) ao docente que possuir maior pontuação geral no Lattes/CNPq.
- 7.5 É de responsabilidade da PROG/UEMA fazer a conferência da pontuação do currículo Lattes/CNPq em caso de empate de candidatos para a mesma vaga e usará como referência a tabela do APÊNDICE D.
- 7.6 Todas as etapas do Processo Seletivo são de caráter eliminatório e classificatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE SELECIONADO

- 8.1 O docente selecionado para ministrar a disciplina ofertada deverá cumprir as seguintes exigências:
- a) manter junto ao PMAD/UEMA seus contatos atualizados;
- b) apresentar o Plano de Ensino à direção de Curso do Centro de destino para conhecimento e encaminhamento das providências cabíveis;
- c) cumprir integralmente a carga horária estabelecida no Plano de Ensino;
- d) solicitar pagamento conforme descrito no subitem 6.5 deste Edital;
- e) solicitar as diárias para deslocamento ao Campus de destino conforme descrito no subitem 6.3.2.
- 8.2 A bolsa será paga após a finalização da disciplina, com o devido lançamento de conteúdo, frequência e notas dos discentes matriculados.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas e as atividades previstas neste Edital estão indicadas a seguir, no Quadro 2:

QUADRO 2 - Cronograma de atividades

PERÍODO	ATIVIDADE
14/10/2025	Publicação do Edital
14/10/2025 a 16/10/2025	Período de inscrição
17/10/2025	Disponibilização da análise curricular (candidato(a) deve consultar sua situação na área do inscrito em (sistemas.prog.uema.br)
18 e 19/10/2025	Interposição de recurso
Até 24/10/2025	Divulgação do Resultado Definitivo
Até 31/10/2025	Solicitação de diárias (via e-mail <sei@uema.br>)</sei@uema.br>

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os Centros/campi não podem alterar as disciplinas ofertadas, turno, dia e horário para as quais os

docentes foram selecionados.

10.2 Nos casos de vagas não preenchidas, o docente aprovado, mas não classificado, que tenha interesse em assumir uma vaga em outro Campus, para a mesma disciplina ou disciplina afim, poderá manifestar esse interesse, conforme data estabelecida no Cronograma (Quadro 2), enviando e-mail para <gabinete@prog.uema.br> e anexando declaração que comprove que já ministrou a disciplina de interesse do PMAD/UEMA emitida, exclusivamente, pelo SIGUEMA, conforme subitem 2.7 deste Edital. 10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, ouvida a Assessoria Jurídica da Universidade Estadual do Maranhão.

10.4 As informações adicionais sobre o PMAD/UEMA podem ser obtidas pelo e-mail <gabinete@prog.uema.br> e pelo telefone (98) 2016-8125.

São Luís - MA, 14 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda **Vice-Reitor**

APÊNDICE A - QUADRO DE DISCIPLINAS POR CENTRO/CAMPUS

CAMPUS	CURSO	DISCIPLINA	HORÁRIO	VAGAS	СН	EMENTA
	DIREITO	Direito Administrativo – Atos, Contratos e Controle	34N34	1	60H	Licitação e suas modalidades; caracterização jurídica dos bens públicos. Contratos Administrativos; Serviço Público; Regime Jurídico dos Servidores Públicos. Parcerias Público-Privadas; Responsabilidade Civil da Administração; Controle da Administração Pública; Improbidade Administrativa, Mandado de Segurança, Ação Popular e Ação Civil Pública. Intervenção do Estado na Propriedade Privada

DIREITO	Pesquisa Jurídica	7M12 5N1234	1	- 60H	Pressupostos epistemológicos e fundamentos da ciência contemporânea. A ciência do direito. Fundamentos epistemológicos e científicos da pesquisa jurídica. Conceito, natureza, classificação e finalidade da pesquisa jurídica. Fundamentos metodológicos da pesquisa jurídica. Estrutura do projeto de pesquisa monográfico: elementos fundamentais quanto à estrutura técnica e conteúdo. Análise de projetos e monografias jurídicas. Elaboração do projeto de pesquisa monográfico
DIREITO	Antropologia e Cultura Jurídica	23N1234	1	60H	Antropologia: conceito, objeto, desenvolvimento, corrente, método, qualidade científica do estudo antropológico. Antropologia e Direito: relações, utilidade teórica da antropologia para o Direito, função social do Direito. A aparência do Direito: o princípio de retributividade e dependência, contrato, controle social, sanção organizada, o processo judicial. Contato cultural: confronto de direitos, práticas coloniais, utilização do conhecimento antropológico. Mudança social e desenvolvimento: adequação do Direito à realidade social, descompasso verificável. Direito como instrumento da mudança, influência nas estruturas sociais e no contexto cultural. As bases da legitimidade, endoculturação, aculturação e internalização de valores.
DIREITO	Direitos Humanos	2N34 3N1234	1	60H	Direitos humanos: conceito, princípios, evolução histórica, fundamentos, teorias, características, deveres básicos, sujeitos, objeto, conteúdo, classificação, garantias. Direitos Humanos: Sistemas Universal e Regionais.

CODÓ

					Leitura. Produção e Interpretação de Textos. Gêneros textuais. Recursos de argumentação. A gramática no texto. Estrutura textual. Discurso Jurídico. Redação de textos Jurídicos: produção, textos dissertativos, petição
DIREITO	Produção de Textos Jurídicos	23N1234	1	60H	inicial e parecer técnicos-científico.
ADMINISTRAÇÃO	Planejamento Tributário	2T1234	1	60H	Aspectos específicos dos seguintes Tributos: SIMPLES, imposto de renda pessoa jurídica, contribuição social sobre o lucro, PIS, COFINS, ICMS E ISS. Sonegação e planejamento de tributos. Aspectos gerais e legislação aplicável aos crimes de sonegação fiscal e processo de defesas administrativas federal.
ADMINISTRAÇÃO	Planejamento Tributário	4T1234	1	60H	Aspectos específicos dos seguintes Tributos: SIMPLES, imposto de renda pessoa jurídica, contribuição social sobre o lucro, PIS, COFINS, ICMS E ISS. Sonegação e planejamento de tributos. Aspectos gerais e legislação aplicável aos crimes de sonegação fiscal e processo de defesas administrativas federal.
ADMINISTRAÇÃO	Ciências Políticas	7M1234	1	60H	Política e Ciência Política. Origem e Evolução do Estado. Elementos do Estado. Estado Moderno e Contemporâneo. Funções do Estado. Regimes Políticos, Formas de Estado e Sistemas de Governo. Representação Política, Democracia e Participação. Instituições e Atores Políticos. Partidos Políticos e Sistemas Eleitorais.
ADMINISTRAÇÃO	Administração Pública e Governança	5T1234	1	60H	Estrutura e Reforma do Estado. Governo, conceito, formas, características. Políticas Públicas: conceito, características, centralização, clientelismo, formulação de políticas, implementação de políticas públicas, Avaliação de Políticas Públicas. Gestão de Organizações Públicas. Inovação no Setor Público. Ética na Gestão Pública, Marketing Público.

SÃO BENTO	SUP. DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	Microbiologia Ambiental (SBEUTGA)	6M1234	1	60H	Introdução: Histórico, caracterização e classificação dos microrganismos. Procedimentos laboratoriais: estrutura física e funcional para laboratórios, principais métodos e técnicas utilizados. Microbiologia do tratamento de resíduos. Parâmetros microbiológicos de qualidade do solo, da água e efluentes.
BENTO	DIREITO	Direito Processual Civil – Recursos	5N1234	1	60H	Histórico. Recursos. Apelação. Agravo. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário Constitucional. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Sucedâneos Recursais. Ações Autônomas Impugnativas. Ação Rescisória. Ação Anulatória. Querela Nulitatis.
GRAJAÚ	ENFERMAGEM	Inglês Instrumental	7M1234	1	60H	Estratégias de leitura. Estudo de estruturas básicas da língua inglesa. Compreensão de textos preferencialmente na área da saúde.
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Didática	2M56 3M12	1	60H	Didática-Concepções; Abordagens Pedagógicas na prática escolar; Componentes que fundamental a Ação Educativa; Organização do trabalho Pedagógico – Planejamento, Plano de ensino e avaliação de aprendizagem; Prática Laboral enquanto fazer dos conhecimentos didáticos.
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Gestão Educacional Escolar	2N1234	1	60H	Administração dos processos educacionais das diversas modalidades de educação brasileira, políticas públicas e sistemas de ensino e da gestão escolar.
COELHO NETO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Fundamentos de Matemática	24T34	1	60H	Funções. Limites e Continuidade. Derivadas. Aplicações das derivadas. Função inversa. Teorema do Valor Médio. Aplicações em Ciências Biológicas.
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Fundamentos de Física	4T1256	1	60H	Mecânica, Termologia, Fluidos, Ondas Mecânicas e Eletromagnéticas, Eletricidade, Eletromagnetismo, Moléculas, Espectro Atômico e Radiação.

TIMON	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Contabilidade Ambiental	7M123456	1	60H	Contabilidade ambiental: visão histórica, conceito, legislação ambiental, gestão ambiental, crimes ambientais, meio ambiente com indicadores ambientais, contabilização das contas ambientais. Estrutura do Plano de Contas, Demonstrações Contábeis. Balanço Social. Responsabilidade Social. Organização Internacional de Normalização (ISO): Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Relatórios Ambientais.
	ENFERMAGEM	Bioestatística	2T1234	1	60H	Evolução histórica da estatística. Metodologia estatística. Series estatísticas. Distribuição de frequências. Medidas de posição, dispersão e assimetria. Números, índices. Coeficientes.
COROATÁ	ENFERMAGEM	História da Enfermagem	4M1234	1	60H	A evolução histórica e social da prática de enfermagem da origem ao mundo contemporâneo. O período obscuro da enfermagem. O desenvolvimento da enfermagem nas Américas. O advento da enfermagem no Brasil. A história do ensino da enfermagem. A realidade e perspectiva da Enfermagem no Brasil e no Maranhão.
COLINAS	ENFERMAGEM	Processos Patológicos	4M12345	1	60H	Introdução ao estudo da Patologia. Métodos de estudo em patologia. Etiopatogênese geral das lesões. Patologia celular. Pigmentos e pigmentação patológica. Calcificações. Alterações do interstício. Distúrbios circulatório. Reação inflamatória e infecção. Fisiopatologia da aterosclerose, do diabetes e outros agravos.

PEDREIRAS	MATEMÁTICA LICENCIATURA	Filosofia da Educação	7M2345	1	Conceitos básicos: filosofia, filosofia da educação e pedagogia A Filosofia da Educação e o questionamento sobre o homem. Concepções de homem e do processo educativo no decorrer da história. Aspectos formais e filosóficos da aprendizagem. Filosofia, cultura, ideologia e política na educação no Brasil. As perspectivas filosóficas e sua vinculação à prática pedagógica. A influência das escolas filosóficas: Antiga, grega, medieval e moderna na educação ocidental. Reconstruindo conceitos filosóficos educacionais. Apontar os fundamentos da reflexão filosófica da educação, apresentando de forma crítica as áreas de investigação da educação.
-----------	----------------------------	--------------------------	--------	---	---

APÊNDICE B - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,, inscrito(a) no RG sob n.º e CPF n.º, Professor(a) do Centro_, sob a matrícula n.º, nomeado como professor efetivo do quadro da UEMA em , comprometo-me estar com todos meus contatos atualizados e me apresentar ao Campus/ Centro para o qual devo lecionar, respeitando o Cronograma de atividades previamente apresentado à Direção do Curso selecionado, de acordo com as orientações dadas pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG. Declaro que, caso seja classificado(a), entrarei em contato com o Gabinete da PROG, por meio do e-mail <gabinete@prog.uema.br>, em até 5 (cinco dias) úteis após a divulgação da lista definitiva dos selecionados para o Programa.

Local/Data / /

Docente

APÊNDICE C - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (a ser preenchido pela PROG em caso de empate)

Itens/ Quantidades	Discriminação	Pontuação				
1	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos (e conferências indexadas)	Pontos	Quant.	Total		
	Qualis A1 e A2	20,0				
	Qualis A3, A4	15,0				
Sem limite	Qualis B1, B2	7,5				
OGIII IIIIIIIC	Abaixo de B2	5,0				
2	Publicação em anais de congresso	Pontos	Quant.	Total		
Até 4	Artigo completo	5,0				
Até 4	Resumo expandido	1,5				
Até 4	Resumo simples	1,0				
3	Livros	Pontos	Quant.	Total		
	Autor de livro publicado	20,0				
	Coordenador ou organizador de livro publicado	15,0				
	Autor de Capítulo de livro publicado	10,0				
4	Orientações concluídas	Pontos	Quant.	Total		
	Doutorado (orientação)	10,0				
	Doutorado (coorientação)	6,0				
Sem limite	Mestrado (orientação)	8,0				
	Mestrado (coorientação)	5,0				
	Monografia de Especialização	3,0				
Até 6	Monografia de Graduação	3,0				
Até 6	Iniciação Científica	3,0				
Até 6	Extensão	4,0				
Até 6	Orientação de outra natureza (estágio cur./extracur./mon.)	1,0				
5	Orientações em andamento	Pontos	Quant.	Total		
	Doutorado (orientação)	5,0				
	Doutorado (coorientação)	3,0				
Sem limite	Mestrado (orientação)	4,0				

	Mestrado (coorientação)	2,5		
	Monografia de Especialização	1,5		
Até 4	Monografia de Graduação	1,5		
Até 4	Iniciação científica	1,5		
Até 4	Extensão	2,5		
Até 4	Orientação de outra natureza (estágio cur./extracur./mon.)	0,5		
6	Participação em banca de trabalhos de conclusão de curso	Pontos	Quant.	Total
O a sa Pasita	Doutorado	3,0		
Sem limite	Mestrado	2,0		
Até 10	Curso de Especialização	1,5		
Até 10	Curso de Graduação	1,0		
7	Participação em eventos científicos	Pontos	Quant.	Total
Até 6	Palestrante e/ou conferencistas	1,0		
Até 3	Participou de Mesa-redonda	1,0		
Até 6 (total)	Ministrou Minicursos/Oficinas	1,5		
8	Produção de vídeo ou audiovisual artístico, técnico ou cultural	Pontos	Quant.	Total
Até 8	Produção	2,0		
9	Patente Registrada ou registro de programa de computador	Pontos	Quant.	Total
Até 8	Patente ou registro	10,0		
10	Projetos de extensão financiados concluídos/em andamento, aprovados por órgãos oficiais de fomento (CNPq, FINEP, BNB, FAPEMA, UEMA etc)	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Coordenador	15,0		
Até 3	Membro	5,0		
11	Titulação (maior titulação)	Pontos	Quant.	Total
Maior titulação	Mestrado	5,0		
	Doutorado	10,0		
			TOTAL	



Documento assinado eletronicamente por MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, em 13/10/2025, às 14:08, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA**, **REITOR**, em 14/10/2025, às 08:08, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador 10543408 e o código CRC F4CEBAB4.

2025.240201.28797 10543408v2